



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 01/2023  
Objeto: Aquisição futura e eventual de Certificado Digital



## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023**

Foi submetido a este setor contábil pedido quanto à dotação orçamentária do Processo Licitatório nº 01/2023 – Termo de Dispensa nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil para servidores e autoridades da Câmara Municipal de Indaial.

Visando à legalidade, bem como ao regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana quanto à aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de R\$ 2.765,00 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais), conforme dotação abaixo especificada, visto que no momento da aquisição se faz necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
01.01.001.031.0001.2001.339039990000.01000000 – Outros serviços de Pessoa Jurídica	Ordinário

Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino abaixo.

**JEFFERSON JOSÉ CARLINI**  
Contador  
CRC/SC 026272/O-2

### **DEFERIMENTO**

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flávio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital de licitação correspondente.

Indaial/SC, 23 de janeiro de 2023.

**Jonas Luiz de Lima**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial